

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

medasilva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00869
21 MAI 2018
Livre _____ Fis _____

Ofício nº 250/2018

Pirai, 16 de maio de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

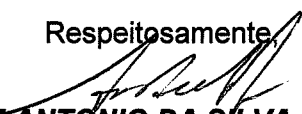
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 242/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicações nºs 243, 244/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações nºs 245, 246, 247/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicação nº 248/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos e **Indicação nº 249/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

